



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 743, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Errata da Portaria n.º 021/2025 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006618-7;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 021/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 04 de 10 de janeiro de 2025, com circulação em 10 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar os servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor a comissão de Desfazimento de bens móveis da DPE/AP, para o exercício de 2025.

Leia-se:

Art. 1º. Designar os servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor a comissão de Reavaliação de bens móveis da DPE/AP, para o exercício de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 30/07/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131014** e o código CRC **7D29F2B3**.

Macapá, em 30 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral